



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DA MESA Nº 05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
44905100	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
Total da Suplementação.....		R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento vigente:

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
44905200	Equipamentos e Material Permanente	R\$.30.000,00
Total da Anulação.....		R\$.30.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", ao **primeiro dia** do mês de **setembro** de dois mil e vinte e um (2021), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE